

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFC B CONQUISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.965/0001-56, situado na Quadra C07, Lote 10, sala 105 - Taguatinga - Brasília-DF, CEP: 72010-070. Processo SEI nº 00055-00112142/2018-89.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2018

ACOLHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 46 de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, constando como última recondução, conforme Portaria nº 72 de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 julho de 201, com a finalidade de apurar suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.398/2016. Face a conclusão pela inexistência de elementos capazes e suficientes para apurar materialidade do fato. DETERMINO o arquivamento dos autos, sem prejuízo de novas consultas e/ou procedimentos, em caso de advir motivo novo, que mude a circunstância dos fatos. Publique-se e dê ciência dos desta Decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.360ª DE 17 DE MAIO DE 2018

Com base no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Colegiada reconheceu a dívida dentro do exercício, acatando relato do Diretor Financeiro, conforme: CNPJ: 61.480.380/0019-22, ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES, Processo: 00112.00007657/2018-03, Nota Fiscal nº 3.401, R\$ 153.149,81.

Relator Diretor Financeiro - Adalto Geraldo Soares.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 23 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 27/05/2018, os prazos estabelecidos nas Instruções nº 116, 117 e 118 de 24/04/2018, publicadas no DODF nº 81, pág. 46 de 27/04/2018, para a Comissão Especial de Sindicância dar prosseguimento às apurações dos fatos relatados nos respectivos autos 094.000.632/2016, 094.000.800/2016 e 094.000.811/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e respectivo Memorial Descritivo MDE 059/2018 referentes à criação de estacionamento em área pública no SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e combinadas com o art.

5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 146.000.111/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018, referentes à criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, previstas na Planta Registrada - SHIS PR 150/1, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 146.000.111/2016.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota na PR SHIS PR 150/1 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018 aprovados, complementam a Planta Registrada - PR SHIS PR 150/1, que dispõe sobre a criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, Lago Sul - RA XVI".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00002517/2018-14; Assunto: Publicização das ações governamentais da SEGETH e da CODHAB para órgãos de controle; Interessado: ASCOM/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Projeto editorial (editor técnico, revisor, designer gráfico, ilustrador e bibliotecário), e serviços de Projeto Gráfico (impressão de 07 livros com 500 exemplares cada e confecção de 250 unidades de Box para livros), para execução da publicização das ações governamentais da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6(seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00001413/2018-84; Assunto: Aquisição de Equipamento para modernização do Datacenter SEGETH; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - Membro Suplente representante da FECOMÉRCIO

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) na aquisição de equipamentos para modernização do Datacenter destinados à solução de processamento, armazenamento e conectividade da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00001988/2018-05; Assunto: Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); Relator: Fábio Paião Correia de Sousa - Membro Titular representante do CREA/DF

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) na aquisição de dois equipamentos de Plotagem e Digitalização.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. 1.5. Distribuição para relatoria dos processos 00390-00001413/2018-84 e 00390-00001988/2018-05, ambos da UNTEC. 2. Itens para Deliberação. 2.1. Esclarecimento sobre alteração de orçamento e proposta de encaminhamento de procedimentos. 2.2. Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa do Plano Piloto, RA I (Projeto de Urbanismo - URB 013/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/17, Projeto de Paisagismo - PSG 013/17 e Plantas DET 013/17). Interessado: SUPPLAN/SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1. Ordem do dia 1.1. Abertura: O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues verificou o quorum, saudou a todos e deu

início a reunião com o Item 1.3. Informes do Presidente. Fez os seguintes informes: 1) e-mail encaminhado aos conselheiros, pela Assessoria de Órgãos e Colegiados - ASCOL, que trata do Manual de Cadastramento do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e colocou a assessoria à disposição para auxílio daqueles que tiverem dificuldades em fazê-lo; 2) evento de resultado do Concurso da Orla realizado no dia 21 de abril. Ressaltou que o projeto classificado em primeiro lugar apresentou uma proposta sistêmica, delicada, considerando o caráter da escala bucólica do Lago Paranoá, sem grandes edificações, privilegiando o percurso do pedestre ao longo da orla. Ressaltou que no site da Secretaria, no endereço <http://www.segeth.df.gov.br/http-concurso-orlalivre-df-gov-br>, encontram-se todas as informações inerentes ao concurso, inclusive a ata do julgamento e todos os projetos apresentados. Complementou que os cinco primeiros colocados estão em fase de habilitação e que, no máximo, até início de junho será assinado o contrato para as três áreas de detalhamento. Em seguida, passou ao Item 5. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. O representante da sociedade civil advindo do CONPLAN, Eduardo Alves de Almeida Neto, solicitou alteração na ata. Onde se lê: "esclareceu" trocar por "indagou" (linha 130). A ata foi ajustada e aprovada com 5 votos favoráveis e 1 abstenção do representante da sociedade civil, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa pelo fato de não estar presente na referida reunião. Em ato contínuo, destacou que há vários projetos aprovados neste Fundo em situação semelhante ao que vamos deliberar na pauta de hoje, e que são levados a fase de projeto executivo. Dessa forma, consultou os conselheiros sobre a possibilidade de aprovar uma Resolução de que até um determinado percentual daquilo que fora aprovado, havendo orçamento disponível no Fundo, que nesses casos, não haveria necessidade de retorno a este Conselho para manifestação. Ao que o conselheiro Eduardo Alves Almeida Neto sugeriu que fosse apresentado inicialmente o relatório e voto do processo em pauta, pois ele poderá nos ajudar na avaliação dessa proposta. A sugestão foi acatada, e a palavra foi franqueada ao representante da SEGETH, André Bello, que deu início a leitura do relatório referente ao item 2. Itens para Deliberação. Processo SEI - GDF nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Execução das obras de Requalificação do Setor Médico Hospitalar Local Sul e Rota Acessível entre o Terminal Asa Sul e Setor Médico Hospitalar Local Sul. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, com os seguintes destaques: a) que este processo foi deliberado na sua 32ª Reunião Ordinária, no dia 21 de março de 2017, ainda no formato físico, sob o nº 390.005.530/2017, relatado pelo conselheiro Bruno Moraes Alves, membro titular representante da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, e o valor pleiteado foi de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº 04/2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, b) que o processo retornou na 35ª Reunião Ordinária para solicitação de complementação de recursos no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referentes à Resolução nº 04/2017, no entanto, por não ter ficado explícita a causa da alteração, fosse ela a correção de valores da tabela de referência, a inclusão de novos itens orçados ou a composição de custos dos serviços, o processo foi reinstruído e reapresentado nesta 17ª Reunião Extraordinária. Esclareceu ainda que "a Coordenação de Projetos da SEGETH elaborou uma estimativa orçamentária do custo das execuções dos projetos, porém, quando o orçamento foi encaminhado à NOVACAP, os custos de vários itens sofreram alteração, seja em razão das alterações de data base dos preços, da definição da referência para o piso em placa 40 cm x 40 cm, bem como em razão da alteração da tabela de referência de preços da NOVACAP motivada por recomendação do TCDF. Também, a alteração do orçamento relativo à ligação de água e esgoto para os futuros quiosques elaborada pela CAESB. Dessa forma, o valor inicial de R\$ 2.954.146,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) orçado para o Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, foi majorado para R\$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento analítico final da NOVACAP. É imprescindível sublinhar que este valor não contempla o custo de execução da Rota Acessível conectando o Terminal Asa Sul ao Setor Hospitalar Local Sul, cujo orçamento inicial é de R\$ 340.695,92, calculado com preços do ano base 2016. Complementou que diante de tal alteração, o valor destinado pela Resolução nº 04/2017 - FUNDURB é insuficiente para custear o projeto de requalificação, sem considerar o projeto da rota acessível, sendo, portanto, necessário a complementação de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Diante do exposto sugeriu as seguintes proposições: 1) aprovação da complementação no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para continuidade da contratação da execução do projeto de requalificação do SHLS; 2) atualização do orçamento da rota acessível que interligará o Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Local Sul; 3) avaliação deste processo em outra oportunidade, caso o eventual saldo da primeira contratação não supra a demanda apontada pelo referido orçamento". Em complementação, a Coordenadora de Projetos -